



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0554, de 05 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 23.080, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0322, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.779, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202318037003835; e

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 83 a 87, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o art. 1º, III, da Portaria nº 0322/2022/SSP, resolve:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 19 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a servidora CÍNTIA MARTINS DA COSTA GOMES, inscrita no CPF nº XXX.571.831-XX, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor A7, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício na 2ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Goiás.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO**, **Superintendente**, em 06/07/2023, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49394802 e o código CRC 93F56B3C.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202318037003835



SEI 49394802